



## AVISO N.º 62/2017

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o alíneas b), c) e d) do n.º 1 do art.º 99.º-A (Consolidação da mobilidade intercarreiras ou intercategorias) do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aditado pelo artigo 270.º da LOE de 2017, se procedeu ao acordo de consolidação de mobilidade intercarreiras, a partir do dia 1 de novembro de 2017, com o trabalhador abaixo designado, por estarem reunidos os respetivos requisitos, uma vez que existe posto de trabalho disponível no Mapa de Pessoal de 2017.

- Manuel Filipe Parreira Raimundo, da carreira/categoria de assistente técnico para a carreira/categoria de técnico superior, na atividade de Geografia, Cartografia, Sistemas de Informação Geográfica e Topografia da Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida da Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos, com a remuneração mensal de 1 201,48 €, correspondente à 2.ª posição remuneratória da referida categoria.

A mobilidade já teve a duração do período experimental estabelecido para a carreira de destino, não havendo necessidade de acordo do órgão ou do serviço de origem para a constituição das situações de mobilidade.

Município de Arruda dos Vinhos, 7 de novembro de 2017

A Vice-Presidente da Câmara,

Rute Miriam Soares dos Santos